



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O CENTRO DE IMAGEM JK LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM JK LTDA-ME.

Endereço: Rua Caiçara, 500 – salas 01,02,03 - Brant

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 04.903.492/0001-86

Representado por: José Flávio de Castro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.017.733-49 e CI n.º 062.628.904 SSP/RJ.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 001/2012, Concorrência para Chamamento Público nº 010/2011, Processo Licitatório 128/2011, firmado em 03/01/2012, resolvem prorrogar o prazo por mais **12 (doze) meses**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato, terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 02 de janeiro de 2014, por ordem e interesse da Administração.

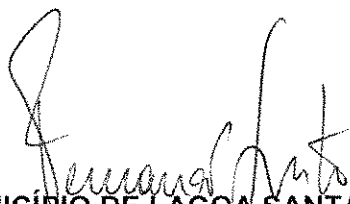
CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CREDENCIANTE**

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2013.


**CENTRO DE IMAGEM JK LTDA-ME.
JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO
CREDENCIADO**

Testemunhas: _____

CPF: 029.013.696.76

CPF: _____